



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 012/2018 DE 29 de MAIO DE 2018

"Decreta Situação de Emergência no Município de Durandé e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o total desabastecimento de combustível no Município, além de outros insumos básicos;

CONSIDERANDO: Tratar-se de uma situação imprevista e de força maior;

CONSIDERANDO: a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município, em razão da falta de combustível nos postos de abastecimento do Município.

Art. 2º - Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município e região, devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º - São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto:

I - o atendimento à saúde (transporte de pacientes distribuição de insumos e medicamentos);

II - educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);

III – serviço de coleta de lixo;

IV - segurança pública.

Art. 4º - O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no Município seja normalizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Art. 5º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 29 de maio de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal